



103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situada na Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Carlos Alberto Miranda da Costa, portador do CPF nº 333.514.813-49, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 003/2022 – SINURB, que tem por objeto a dispensa de licitação visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de equipamentos de radiocomunicação para atender as demandas da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Açailândia., devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 75, da Lei nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à **TEC IN TEL SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ: **40.905.707/0001-61**. Endereço: **R BOM FUTURO, nº 1557, JUCARA, IMPERATRIZ- MA, CEP: 65.900-583**.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	MÊS	VALOR TOTAL
01	ESTAÇÃO BASE FIXA RÁDIO MD626 VHF HYTERA 45 WATTS	R\$390,00	12	R\$4.680,00
05	RÁDIO MÓVEL MD626 HYTERA 45 WATTS	R\$300,00	12	R\$18.000,00
10	RÁDIO PORTÁTIL PD506VHF HYTERA 5 WATTS	R\$150,00	12	R\$18.000,00
01	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA – TAXA ÚNICA	R\$1.500,00	1	R\$1.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:				R\$42.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 25 de março de 2022.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria n.º 032/2021 - GAB